



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO  
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
www.marica.rj.gov.br

TERMO N.º 135/2016

TERMO N.º 03 DE  
PRORROGAÇÃO AO  
CONTRATO N.º 251/2013.

O **MUNICÍPIO DE MARICÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura tem sede na Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro, Maricá - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 29.131.075/0001-93, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado neste ato pelo Ilustríssimo Secretário Executivo de Gestão de Governo, **MARCIO MAURO LEITE DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade n.º 09.590.849-7, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n.º 029.316.447-90 e a pessoa jurídica **EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA**, situada na Rua Ostenda, n.º 79, Vila Vermelha, São Paulo/SP, e inscrita no CNPJ sob o n.º 53174058/0001-18, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **CARLOS HENRIQUE PEREIRA TRAVASSOS**, portador do RG: 17.427.602-3 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 164.270.308-76, resolvem celebrar o presente **TERMO N.º 03 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 251/2013**, cuja celebração foi justificada e autorizada no processo administrativo n.º 6929/2013, e que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente pelo art. 57, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, o Decreto Municipal n.º 047/2013 e suas alterações, observando ainda as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a prorrogação do **Contrato n.º 251/2013**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM GESTÃO, CONTROLE E TECNOLOGIA DE TODO O PROCEDIMENTO ARRECADATÓRIO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN**, amparada no disposto no artigo 57, IV, da Lei n.º 8.666/93, na forma da justificativa inserida às fls.1316/1322 e 1324 e autorização da Autoridade competente às fls.1225, ambas dos autos do processo administrativo n.º 6929/13, nos termos abaixo:

- I. Fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 251/2013, por 08 meses, vigorando de **27 de novembro de 2016 até 27 de julho de 2017**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES**

O valor total da presente prorrogação é de **R\$ 702.000,00 (setecentos e dois mil reais)**, nos termos das planilhas apensadas aos presentes autos.

**Parágrafo único:** As despesas previstas neste contrato, correrão à conta da dotação orçamentária:





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO  
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
www.marica.rj.gov.br

Programa de Trabalho n.º 12.01.04.122.0001.2001

Elemento de despesa n.º 3.3.3.9.0.39.00.00.00

Fonte de Recurso n.º 206

Nota de Empenho n.º 3043/2016

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Ficam mantidas todas as demais cláusulas integrantes do Contrato n.º 251/2013, desde que compatíveis com o presente Termo.

**CLAUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO E ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS**

O extrato do presente termo aditivo será publicado no veículo oficial de publicação, observado o prazo legal.

**Parágrafo Único.** Será enviada cópia integral do presente termo aditivo ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, obedecendo-se o disposto na lei Complementar Estadual n.º 124/09.

E, por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Maricá, 24 de novembro de 2016.

Município

Contratada

